



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT
CNPJ: 33.000.100/0001-77

INDICAÇÃO Nº 56/2025

Autoria: Selma Piaba Bento



"Indica ao Prefeito Municipal Jeovan faria, Secretaria de Saúde e a Secretaria de Obras a necessidade de uma calçada de acessibilidade da entrada do PSFI até a sala de ultrassonografia.

Nos termos do art.6º e art. 128 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após deliberação do Plenário, que seja encaminhado o presente expediente para ao Sr. Prefeito Jeovan Faria a Secretaria de Saúde.

Campinápolis/MT, 25 de março de 2025.



Selma Piaba Bento

Vereadora



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÓPOLIS - MT
CNPJ: 33.000.100/0001-77

INDICAÇÃO Nº 56/2025

Autora: Selma Piaba Bento

Justificativa

A presente indicação visa a Construção de calçada de acessibilidade da entrada Posto de Saúde I até a sala de ultrassonografia.

Acessibilidade é um direito fundamental das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, garantido pela legislação nacional e internacional, e tendo em vista a importância de assegurar que todos os cidadãos possam acessar os serviços de saúde de maneira igualitária e sem barreiras.

Considerando que a construção da calçada de acessibilidade faz se necessário e urgente para promover a inclusão social facilitando a locomoção dos pacientes até a sala de ultrassonografia, sendo um equipamento essencial para o atendimento das necessidades de mobilidade dos usuários, como cadeirantes, pessoas com deficiência, idosos e gestantes.

Ademais buscamos garantir o acesso adequado às pessoas com deficiência e demais cidadãos.

Dessa forma, aguardo que esta importante medida seja providenciada com urgência, a fim de proporcionar um atendimento mais inclusivo, digno e eficiente à população que depende dos serviços de saúde municipais.

Selma Piaba Bento
Vereadora